



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.475, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.527,00 (cento e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0156 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 540,00
Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0255 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.607,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0445 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.500,00
Ficha: 0454 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 37.800,00
Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 0465 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 28.180,00
Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Ficha: 0467 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 300,00
Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 1051 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.92.00 - 01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 7.600,00

Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO

Ficha: 0716 - Funcional: 08.243.0070-2.906
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0848 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

Ficha: 0850 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0882 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 106.527,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0155 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 540,00
Ficha: 0164 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV.PARA DIST.GRATUITA.....R\$ 1.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0252 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.607,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0443 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.500,00
Ficha: 0452 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 37.800,00
Unidade: 02.04.07 - DIVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 0460 - Funcional: 15.452.0109-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.180,00
Unidade: 02.04.08 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Ficha: 0470 - Funcional: 16.482.0057-2.460
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 3 de 11

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0487 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.600,00
Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO
Ficha: 0711 - Funcional: 08.243.0070-2.906
3.3.50.39.05 - 01 - Rep. ao 3ºSetor-Fund.Mun.Direitos da Criança e Adolesc.....R\$ 3.000,00
Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
Ficha: 0852 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0885 - Funcional: 04.122.0007-2.907
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Total d a
Anulação.....
.....R\$ 106.527,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.485, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.578, de 15/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0622 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 510.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0628 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0629 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.46.00 - 01 - 510.0000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 95.000,00

Ficha: 0633 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0676 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0691 - Funcional: 08.244.0081-2.492
3.3.90.32.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....
.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0699 - Funcional: 08.244.0081-2.492
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0708 - Funcional: 08.244.0081-2.781
3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0726 - Funcional: 08.244.0081-2.910
3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0730 - Funcional: 08.243.0081-2.911
3.3.50.39.12 - 01 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Rede Básica / Rede Especial.....
.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0817 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.39.00 - 05 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0819 - Funcional: 08.244.0081-2.993
3.3.90.40.00 - 05 - 510.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Total d o
Recurso.....
.....R\$ 240.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 4 de 11

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizada no artigo 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0619 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.11.00 - 01 -510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 95.000,00

Ficha: 0621 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - 510.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0627 - Funcional: 08.244.0081-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0630 - Funcional: 08.244.0081-2.010

3.3.90.30.00 - 01 -510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0669 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 01 -510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0688 - Funcional: 08.244.0081-2.492

3.3.90.30.00 - 01 -510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0702 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0723 - Funcional: 08.244.0081-2.910

3.3.90.39.00 - 01 -510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 20.000,00

Ficha: 0809 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.30.00 - 05 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Total

Anulação.....R\$ 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 19 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 17 de julho de 2023, às 14h00min e Abertura da Sessão: 17 de julho de 2023, às 14h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 20.921.952,00 (Vinte Milhões Novecentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 30 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 44.093, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr.ª **Maria Carolina de Miranda Simoes Pereira**, matriculado 4404/5, do cargo de **Secretário de Cultura e Turismo**, em comissão, referência "SC", a partir de 01/07/2023.

Lins, 30 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.094, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o Sr. **Marco Antonio Legramandi**, matrícula 5305/1, do cargo de **Assessor Para Ações e Programas de Eficiência Administrativa**, em comissão, referência "AS1", a partir de 01/07/2023.

Lins, 30 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 5 de 11

PORTARIA Nº 44.095, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/1, do cargo de **Secretário Municipal dos Negócios Administrativos**, em comissão, referência "SC", a partir de 01/07/2023.

Lins, 30 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 44.096, DE 01 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Marco Antonio Legramandi**, matrícula 5305/2, para ocupar o cargo de **Secretário de Administração**, referência "SC", em comissão, a partir de 01/07/2023.

Lins, 01 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 44.097, DE 01 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, matrícula 5261/2, para ocupar o cargo de **Secretário de Cultura e Turismo**, referência "SC", em comissão, a partir de 01/07/2023.

Lins, 01 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.098, DE 01 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Maria Carolina de Miranda Simoes Pereira**, matrícula 4404/6, para ocupar o cargo de **Assessor de Políticas Inclusivas**, referência "AS1", em comissão, a partir de 01/07/2023.

Lins, 01 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 6 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS

Realizada em 20 de abril de 2023

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2023, às dezessete horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa, sob comando da Secretária Municipal de Cultura e Turismo Maria Carolina de Miranda Simões Pereira, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – posse dos membros para o biênio 2023-2025 e definição da diretoria do COMTUR

Assunto 2 – definição das datas das reuniões ordinárias

Assunto 3 – projetos a serem elaborados

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que segue:

Assunto 1 - Depois de feita a apresentação dos membros do COMTUR (conforme Decreto nº 13.360, de 17 de março de 2023), foram definidos os nomes de Leandro Rodrigo Felix e Ana Candida da Costa Motta Carvalho para os cargos de Presidente e Secretário, respectivamente.

Assunto 2 - Ficou decidido que as reuniões ordinárias do COMTUR serão realizadas na segunda segunda-feira do mês, às 17h, na Casa da Cultura de Lins.

Assunto 3 - A Secretária Municipal Maria Carolina fez um breve panorama atual do Turismo em Lins. Lembrou que o Plano Diretor de Turismo precisa ser revisto e ressaltou da importância de Lins fazer parte do IGR (Instância de Governança Regional) Coração do Tietê (projeto turístico do Estado de São Paulo). Maria Carolina informou que o município está apto a receber verbas anualmente do programa de MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO (MIT), do Governo do Estado, e já foi beneficiado com recursos do Ministério do Turismo. Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 7 de 11



também mantém o programa Capacita Turismo - de formação nas várias áreas do turismo - em parceria com a iniciativa privada.

Desde que a cidade começou a fazer parte do MIT, Lins já foi contemplada para realizar a reforma da Casa do Artesão, construção do Monumento dos 100 Anos e outros monumentos, implantação da sinalização turística (feita em duas etapas), construção de um teatro ao ar livre no Horto Municipal e reforma da Biblioteca Municipal (essas duas últimas em fase de execução). Para este ano, a sugestão é que a verba seja empregada na reforma do Museu Histórico de Lins.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária Maria Carolina deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 20 de abril de 2023.


Leandro Rodrigo Felix
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 8 de 11



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	20/04/23	HORÁRIO:	17:00	LOCAL:	Casa da Cultura	REUNIÃO:	55ª Reunião Ordinária - 2023
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Manoel Carlos de Jesus	411113244	lins@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
Representante do Órgão de Cultura Municipal							
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal							
Representante da Secretaria Municipal da Educação							
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL							
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Representante dos Meios de Hospedagem	Carlos Kotaki	417513014	carlos.kotaki@gmail.com	[Assinatura]			
Representante dos restaurantes e bares diferenciados	[Assinatura]	411113244	lins@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
Representante dos agentes de viagens							
Representante dos artesãos	[Assinatura]	997493966		[Assinatura]			
Representante do Sindicato de Comércio Varejista	Ana Carolina da Silva	416317253	anacarolina@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
Representante da ADETEC	[Assinatura]	411113244	lins@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
Representante da Imprensa	[Assinatura]	411113244	lins@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
Representante do Turismo de Aventura	[Assinatura]	411113244	lins@comtur.lins.sp.gov.br	[Assinatura]			
III - VISITANTES/CONVIDADOS							
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
[Assinatura]	[Assinatura]	411113244		[Assinatura]			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 9 de 11



ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS

Realizada em 08 de maio de 2023

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2023, às dezessete horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa, sob comando do presidente Leandro Rodrigo Felix, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – definição de projeto para utilização de recursos DADETUR 2023

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que segue:

Assunto 1 – Ficou decidido que será feito o projeto para a reforma do Museu Histórico Municipal para utilizar o recurso proveniente do DADETUR 2023. No local há a necessidade de substituição do piso do prédio da reserva técnica e da varanda, reforma geral do vagão de trem, instalações de iluminação LED no pátio, restauração do telhado das instalações da Casa Indígena e do Trabalhador Rural, entre outras que serão apontadas após vistoria da Secretaria Municipal de Obras para a realização do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Leandro Rodrigo deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 08 de maio de 2023.


Leandro Rodrigo Felix
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 10 de 11



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	08/05/23	HORÁRIO:	18:00:00	LOCAL:	Casa da Cultura	REUNIÃO:	Reunião Ordinária - 2023
-------	----------	----------	----------	--------	-----------------	----------	--------------------------

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Órgão de Turismo Municipal	Danielle Ferreira Silva	997251691	danielle.fe - ing @ yahoo. com. br	
Representante do Órgão de Cultura Municipal	Maria Carolina de M. S. Pereira	987573244	casaicultura. lins @ yahoo. com. br	
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal				
Representante da Secretaria Municipal da Educação				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante dos Meios de Hospedagem				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1342

Página 11 de 11

Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados	ROSAIRDO M. DA SILVA	14 91 004 9430	hcomareim.br@gmail.com	
Representante dos Agentes de Viagens				
Representante dos Artesãos	Ana Candida Cavaleiro	(14) 996317213	anacandidacavaleiro@gmail.com	Ana
Representante do Sindicato de Comércio Varejista				
Representante da ADETEC	Quintina Jaramela Paiva	(14) 781817058	quintina.jpaiva@adotec.org.br	
Representante da Imprensa	Leonora Romão Felix	(14) 996784460	alexayalexaylins@gmail.com	
Representante do Turismo de Aventura	Vitor Claudio Santos Ferreira	(14) 99877-2427	VIDANICLOSB@GMAIL.COM	Vitor Santos

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Bruna Rangel Francisco de Paula	Planet Buggy	11 91997247179	brunarangela@gmail.com	